

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 30 DE JUNHO E 1º DE JULHO DE 1977

Homologa a Portaria nº 07, de 02 de maio de 1977, do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23.10.68,

RESOLVE,

I – Homologar a Portaria nº 07, de 02.05.77, do Presidente do CFMV, alterando os vencimentos dos funcionários do CFMV, regidos pela CLT, conforme abaixo discriminados:

ATIVIDADE ESPECÍFICAS	Nº	REMUNERAÇÃO MENSAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	Cr\$ 8.400,00
CONTADOR GERAL	01	Cr\$ 4.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	Cr\$ 3.300,00
AUXILIAR CONTABILIDADE	01	Cr\$ 2.500,00
CONTÍNUO (SERVENTE GERAL)	01	Cr\$ 1.400,00

II – Excetuando-se o Contador Geral que funcionará em regime de três (03) horas diárias, os demais servidores funcionarão em regime de oito (08) horas.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

